



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1673, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 229.800,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de dezembro de 2006.



JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.



Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.039	4.4.90.51.00	1.800,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.00	2.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.00	5.000,00
Secretaria de Adm.	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.00	2.000,00
Setor de Fin. e Depend	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.00	5.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.00	30.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.11.00	2.000,00
Ensino Fun. FUNDEF	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.00	95.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.1.90.11.00	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	3.1.90.11.00	40.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	3.1.90.13.00	10.000,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.00	20.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.13.00	7.000,00
Rc. Superv. Serv Fin	02.09.01	04.122.0049.2.028	3.1.90.03.00	5.000,00
Total				229.800,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.001	4.4.90.52.00	500,00
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.1.90.13.00	1.300,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.026	4.4.90.51.00	65.000,00
Ensino Fund. FUNDEF	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.00	40.000,00
Ensino Fund. FUNDEF	02.04.04	12.361.0210.1.040	4.4.90.51.00	20.000,00
Ensino fund. FUNDEF	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.92.00	8.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.1.90.34.00	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.00	17.000,00
Setor de saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	3.1.9.34.00	16.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.1.028	4.4.90.51.00	3.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.00	9.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.39.00	15.000,00
Preserv. da mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.30.00	16.000,00
Preserv. da mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.39.00	14.000,00
				229.800,00